



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



## **ATA PRIMEIRA REUNIÃO DOS CONSELHOS: ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO, DIRETOR E FISCAL**

Lista de presença da primeira reunião do exercício de 2020 (dois mil e vinte), realizado aos 20 (vinte) dias do mês de maio do corrente ano, na ASSEMAT. O assunto em pauta: Prestação de Contas; Cálculo Atuarial; Certidão do Magistério, Solicitação de Parcelamento; Investimentos e cenário econômico, demais assuntos pertinentes.

Amarildo Batista França, Atemildo Dias dos Santos, Carlos Roberto Zilli, Claudeci Aparecido Rodrigues, Deise Pereira Santos Carvalho, Anderson Wiens, Andressa da Cruz, Ernesto Antônio Rossi, Fabio Augusto da Silva, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Cesario Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Vanderlei José Giaretta.

Ata da primeira reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT juntamente com o Comitê de Investimentos, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, na ASSEMAT, Centro, Almirante Tamandaré, Paraná. Esta reunião foi presidida pelo contador do Instituto, Sr Anderson Wiens, devido a diretora presidente estar afastada por motivos de doença. O Senhor Anderson Wiens abriu a reunião explanando a pauta do dia e seu andamento e logo em seguida iniciou sua explanação sobre a prestação de contas. Foi explanado sobre o sexto bimestre de 2019, o fechamento do ano de 2019 e o primeiro bimestre de 2020. Primeiramente, explanou sobre as receitas do sexto bimestre de 2019, onde arrecadamos o montante de R\$ 2.987.320,27 (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte reais e vinte e sete centavos), referente a cota servidor e patronal, taxa administrativa, parcelamentos e compensação previdenciária. No ano de 2019 foi de R\$ 12.996.494,70 (doze milhões novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Referente as despesas do sexto bimestre, dispendemos um montante de R\$ 129.284,71 (Cento e vinte e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), sendo que recebemos de taxa administrativa o montante de R\$ 104.452,74 (cento e quatro quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), ficando com um déficit de R\$ 24.831,97 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos). No ano de 2019 dispendemos um montante de R\$ 720.291,32 (setecentos e vinte mil duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), sendo que arrecadamos R\$ 431.060,61 (quatrocentos e trinta e um mil sessenta reais e sessenta e um centavos), ficando com déficit anual de R\$ 289.230,71 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta reais e setenta e um centavos). As despesas com recursos Previdenciários foram de R\$ 3.213.505,58 (três milhões duzentos e treze mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) no sexto bimestre. Um aumento no montante devido a pagamento da segunda parcela do décimo terceiro e aumento progressivo no número de aposentados. Arrecadamos o total de R\$ 2.516.489,85 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) no bimestre. Déficit de R\$ 697.015,73 (seiscentos e noventa e sete mil quinze reais e setenta e três centavos). As despesas previdenciárias chegaram a um montante de R\$ 15.744.539,39 (quinze milhões setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) sendo que arrecadamos o valor de R\$ 12.346.729,60 (doze milhões trezentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), ou seja, tivemos um déficit anual de R\$ 3.397.809,79 (três milhões trezentos e noventa e sete mil oitocentos e nove reais e setenta e nove centavos). Referente aos benefícios previdenciários, iniciamos o ano com 116 (cento e dezesseis) pensões e 517 (quinhentos e dezessete) aposentadorias; finalizamos com 126 (cento e vinte e seis) pensões e 563 (quinhentas e sessenta e três) aposentadorias. Em relação aos investimentos, obtivemos um rendimento de R\$ 44.330.945,30 (quarenta e quatro milhões trezentos e trinta mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), conseguindo um retorno de 10,58% (dez vírgula cinquenta e oito por cento), um resultado considerado ótimo, pois poucos RPPS conseguiram chegar a este patamar. Informou que o IPMAT esta com todas as declarações aos órgãos competentes entregues no prazo definido pelas mesmas – SRF (DCTF), TCE-PR (SIM-AM), MPS



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



(DIPR) – CEF (SEFIP). Também apresentou os parcelamentos que se encontram ativos, que totalizam 10 parcelamentos, entre repactuados e atuais. Finalizou assim a prestação de contas do sexto bimestre de 2019 e do ano de 2019, perguntando se todos os presentes aprovavam a prestação de contas apresentadas e se tinham alguma dúvida. Nenhum dos presentes manifestou se com dúvidas e todos aprovaram a prestação de contas do ano de 2019. Passou-se a apresentação da Prestação de Contas do primeiro bimestre de 2020. Neste primeiro bimestre de 2020 arrecadamos o montante de R\$ 2.522.766,31 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) que se referem a cota servidor, cota patronal, taxa administrativa, parcelamentos, compensação previdenciária e aportes. Referente as despesas pagas com a taxa administrativa foram dispendidas o total de R\$ 142.901,53 (cento e quarenta e dois mil novecentos e um reais e cinquenta e três centavos), ficando com um déficit de R\$ 78.293,47 (setenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), pois arrecadamos o total R\$ 64.608,06 (sessenta e quatro mil seiscentos e oito reais e seis centavos). Referente a Despesas previdenciárias, dispendemos o montante de R\$ 2.656.776,02 (dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e dois centavos) e arrecadamos o montante de R\$ 2.366.018,17 (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil e dezoito reais e dezessete centavos), tendo um déficit de R\$ 290.757,85 (duzentos e noventa mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Para finalizar, explanou sobre o saldo bancário e aplicações terem despencado. Devido a crise mundial que esta ocorrendo pela pandemia do COVID 19, não há uma boa expectativa em relação as aplicações financeiras, que já apresentou uma queda de pouco mais de 3,5 milhões, apenas de janeiro para fevereiro. Após esta finalização, o Senhor Anderson perguntou aos presentes se havia dúvidas quanto a prestação de contas do primeiro bimestre de 2020. Sem nenhuma dúvida, perguntou se todos aprovavam a prestação de contas, sendo que todos os presentes a aprovaram. Passou-se a palavra ao atuário, Senhor Luiz Claudio Kogut, para explanação sobre o calculo atuarial, os diversos impactos que a EC 103/2019 podem causar e como implantar essas alterações no município. Iniciou ressaltando a importância do equilíbrio financeiro e atuarial, que esta sendo cobrado mais intensamente. O calculo atuarial é elaborado a partir dos dados das folhas de pagamento atuais, considerando a idade, sexo, tempo de contribuição, profissão, cônjuge ou dependente e as regras de aposentadoria atuais. É elaborado um confronto fazendo-se estimativas baseadas nas tábuas biométricas disponibilizadas e com as normas contidas nas portarias de regulamentação para a elaboração do calculo. Com data-base de 31/12/2019, verificou-se que o Município possui 1.394 (hum mil trezentos e noventa e quatro) servidores ativos e 682 (seiscentos e oitenta e dois) inativos. Observou-se que temos apenas 2,04 (dois virgula zero quatro) ativos por cada inativo, reduzindo sensivelmente a capacidade de capitalização do plano. Também, que a maioria dos servidores municipais é do sexo feminino – 79,7% (setenta e nove virgula sete por cento), o que aumenta o impacto no plano, pois mulheres aposentam-se com menor idade e vivem mais. Outro grande impacto é que mais da metade dos servidores ocupam o cargo de professor, que gera aposentadoria especial – redução no tempo de contribuição. Observa-se uma redução importante na proporção de ativos/inativos e aumento no custo da folha de inativos/folha de ativos e um aumento significativo no saldo dos parcelamentos. Atualmente o IPMAT possui com a Prefeitura Municipal um total de 10 (dez) parcelamentos e um aporte. Para o Calculo Atuarial referente a 2020 foram utilizadas as seguintes hipóteses atuariais: tábuas biométricas básicas – IBGE 2017 sobrevivência e mortalidade de válidos e inválidos e Álvaro Vindas entrada em invalidez; crescimento real de remunerações de ativos; taxa de juros 5,86% (cinco virgula oitenta e seis por cento) ao ano (duração do passivo); família média HX; regimes financeiros; compensação financeira – efetiva: para os benefícios concedidos e estimada: para os benefícios à conceder. Assim, a situação previdenciária – plano de custeio atual, encontra-se com déficit de R\$ 5.522.973,30 (cinco milhões quinhentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos) – este resultado é decorrente da alteração das hipóteses atuariais mínimas previstas na Portaria 464/2018. A reforma da previdência trouxe em seu artigo segundo a definição de alíquotas – caso não seja adotada as alíquotas progressivas, a alíquota mínima deve ser de 14% (quatorze por cento). Efetuando uma estimativa, considerando as alíquotas progressivas, observa-se que para o IPMAT, o mais sensato é manter a alíquota de 14% (quatorze por cento). Lembrou que deve ser elaborado Lei



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



Municipal com a definição da alíquota de 14% (quatorze por cento) e deve ser efetivada até 31/07/2020. A advogada o Instituto, Ana Paula, informou que o IPMAT já passou esta demanda ao Município e que o setor jurídico esta analisando e verificando a proposta de Lei para a nova alíquota. Considerando estas, a situação previdenciária do plano de custeio passa a ter um superávit de R\$ 4.743.329,22 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Deve apresentar uma nova proposta de equacionamento. Finalizando sua apresentação, o Senhor Kogut propôs a discussão e adoção integral da Reforma da Previdência, ressaltou que o atual desempenho dos investimentos em 2020 iremos fechar a próxima avaliação atuarial com novo déficit a equacionar e que aumento do saldo dos parcelamentos é uma preocupação, pois representa um ônus adicional para as futuras administrações que repercutirá negativamente na imagem do Instituto junto ao Município. O Senhor Anderson perguntou se haviam dúvidas por parte dos presentes e não houve manifestações. Sem nenhuma dúvida, perguntou se todos aprovavam o Cálculo Atuarial apresentado pelo atuário, Senhor Kogut, sendo que todos os presentes o aprovaram. Desta maneira, encerrou-se a explanação do Senhor Kogut e passamos a palavra ao Consultor de Investimentos Ronaldo Borges. O Senhor Ronaldo explanou sobre o mercado financeiro atual, tanto nacional como internacional, propondo alguns posicionamentos e sua visão sobre as alocações do Instituto neste momento. A pandemia do COVID tem causado grande impacto no cenário econômico mundial. Hoje, precisasse pensar e analisar os fundos que apresentam baixo risco de crédito, protegendo a carteira. Em abril houve uma recuperação pequena nos rendimentos e maio esta com certa volatilidade. Os posicionamentos políticos influenciam muito no setor econômico. A troca de vários ministros trouxe uma insegurança ao mercado. O Sr Ronaldo nos mostrou dois caminhos a seguir: o primeiro seria a compra de títulos públicos, pois a piora na situação fiscal fará com que o governo lance títulos no mercado com taxas atrativas e pode garantir cerca de 80% (oitenta por cento) da meta atuarial; o segundo é investir no exterior, pois estão tendo uma recuperação mais rápida que o Brasil, tentando assim buscar os melhores resultados para os investimentos do Instituto. Propôs uma nova avaliação de investimentos e novas propostas de alocação, devendo rever a Política de Investimentos e explanar a nova proposta aos conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, tentando assim, maximizar a carteira. Os participantes manifestaram interesse nas propostas de alocação em títulos e a diversificação em investimento no exterior. Ficando assim, a elaboração de uma nova proposta de alocação para o próximo período. Não houve dúvidas quanto a explanação do Senhor Ronaldo, que finalizou sua apresentação propondo-se a sanar qualquer dúvida que surja sobre o cenário econômico. A senhora Michelle, explanou sobre a solicitação da Prefeitura Municipal que encaminhou o ofício nº 20200218-01, solicitando o parcelamento do saldo de débitos previdenciários da parte patronal (vencidos e a vencer), referente as competências do período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020 (incluindo o 13º salário). Apresentou o ofício recebido e ata de consulta a ser assinada pelos presentes. Todos aceitaram e aprovam que seja feito novos parcelamentos e/ou reparcelamentos, desde que sempre estejam de acordo com as Leis, Decretos, portarias e normativas que regem este assunto. E finalizando a reunião, explanamos sobre as Certidões do Magistério recebidas pelo Instituto para casos de aposentadoria especial, pois houve casos que foi emitida certidão de efetivo exercício do magistério, mas a referida servidora não encontrava-se neste cargo. A senhora Andressa manifestou-se dizendo que muitas professoras estão fora de sala de aula, mas que não querem cumprir este requisito de aposentadoria especial, mas querem se aposentar. O Senhor Ernesto propôs a formalização de uma Comissão permanente de Sindicância para apurar estes dados e assim não conceder aposentadoria especial se não foram cumpridos todos os requisitos para o mesmo. Propôs haver uma normativa concreta abordando estes casos, abordando a função de magistério e seus requisitos, a junção de outras documentações de comprovação do efetivo exercício, que deve ser estudado e elaborado com cautela. A proposta exposta pelos conselheiros será repassada a Diretora Presidente e solicitou-se a elaboração e apresentação desta normativa em nova reunião para discussão e aprovação. Após serem tratados todos os assuntos pertinentes, sendo todos aprovados e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pelo Contador do Instituto, senhor Anderson Wiens, determinando que



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMARÉ



fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretaria ad hoc, pelo contador Anderson Wiens e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.